Nota Informativa

Em consonância com o disposto no Decreto nº 10.620, de 05 de fevereiro de 2023, a concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do Ifal foram centralizadas no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Assim, tendo em vista que a gestão da folha das(os) aposentadas(os) e pensionistas do Ifal está sob a responsabilidade do INSS, os dados relativos à folha de pagamento das aposentadorias e pensões são disponibilizados pelo INSS.